PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.299, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992.

dá denominação de Praça João Carlos Lopes a logradouro que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de outubro de 1992, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr.Walter de Souza Xavier e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público localizado ao final da Rua Eduardo Garcia, onde esta confronta com a Rua Maurício Mendonça, no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, passa a ser denominado: **PRAÇA JOAO CARLOS LOPES.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE OUTUBRO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico